



RESOLUÇÃO N° 095/2010-PGM

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Pós-Graduação, no dia ___/___/___.

Secretário

Concede aproveitamento de créditos de disciplinas cursadas pela pós-graduanda Adriana Maria Polizel.

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução n° 221/2002-CEP;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução n° 082/2005-CEP;

considerando o Processo n° 027/2007-PGM e despachos exarados à folha 275;

considerando as decisões tomadas durante a 64ª reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 09 de setembro de 2010;

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica concedido à pós-graduanda Adriana Maria Polizel, matriculada no Curso de Doutorado em Genética e Melhoramento, sob registro acadêmico n° 50819, o aproveitamento de créditos da disciplina Bioquímica Vegetal, como disciplina de Domínio Conexo, cursada como aluna não regular no Programa de Pós-Graduação em Agronomia da Universidade Estadual de Maringá, no primeiro semestre de 2008, com 45 horas/aula e 3 (três) créditos, tendo obtido aprovação com conceito A e 91% de frequência.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 09 de setembro de 2010.

Profª Drª **MARIA DE FÁTIMA PIRES DA SILVA MACHADO**
- Coordenadora -